



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2023/2024

INDICAÇÃO Nº 008/2024

Destinatário: **Poder Executivo.**

Autor: Vereador *Fernando Antônio dos Santos*

APROVADO

11 / 06 / 2024.

ASS: *[assinatura]*

PRÉSIDENTE

EXMº. Senhor,

Mauro Martins Preto

DD. Presidente da Câmara Municipal de Crixás

Nesta.

INDICA ao Poder Executivo local, a viabilização do aumento salarial nos vencimentos dos Conselheiros Tutelares do Município de Crixás, Estado Goiás.

Faço saber que, a Câmara Municipal de Crixás, Estado de Goiás, por iniciativa do Vereador que abaixo subscreve, nos termos do art. 178 do Regimento Interno, após a anuência do Plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo local, que através da Secretaria de Finanças do Município, determine ao órgão competente, a viabilização do aumento salarial de 50% (cinquenta por cento) nos vencimentos dos Conselheiros Tutelares do Município de Crixás, Estado de Goiás.

Justificativa:

A presente Indicação se justifica, tendo em vista valorizar os integrantes do Conselho Tutelar de Crixás - GO., entidade de enorme importância ao Município, tendo em seus conselheiros, pessoas vocacionadas à proteção dos direitos da criança e do adolescente que pelo fato de ainda não serem atendidas por um piso nacional da categoria, percebem como vencimentos, valores que não correspondem ao precioso labor que os mesmos desenvolvem no desempenho em suas respectivas funções. Urge esclarecer que, atualmente, os vencimentos dos Conselheiros Tutelares de Crixás é de apenas (1) um salário mínimo nacional.

FFAS/FERNANDO



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2023/2024

Considerando que a presente matéria é de interesse público e da coletividade, pois a presente indicação remete à necessária justiça à seleta categoria de guerreiros e guerreiras que atendem diuturnamente à Criança e ao Adolescente do Município de Crixás/GO., restando ao Poder Executivo Municipal efetuar o referido aumento salarial à Categoria Juvenil.

Gabinete nº 02 da Câmara Municipal de Crixás, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de junho do ano de 2024.

JFAS/FERNANDO
FERNANDO ANTÔNIO DOS SANTOS
Vereador - MDB

JFA.